

Carapicuíba, 03 de março de 2026.

**Memorando nº 316/SDU/2026**  
**À Secretaria da Fazenda.**  
**Ao Departamento de Licitação e Compras.**

**Referente à Construção da Praça na Rua Gerânio**  
**Concorrência Eletrônica: 31/2025**

Prezados,

Considerando a realização do processo licitatório nº 31/2025, destinado à construção da Praça na Rua Gerânio, informamos que, após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que nenhuma delas atendeu integralmente às exigências previstas no edital.

Dessa forma, restando todas as propostas desclassificadas/inabilitadas, não houve êxito na seleção de empresa apta à contratação, caracterizando-se a licitação como fracassada.

Assim, solicitamos a adoção das providências necessárias para a declaração de fracasso do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para posterior reavaliação do processo e eventual republicação do edital, com as adequações que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Jiullia Sellenna Bertarelli Santos**  
Arquiteta e Urbanista / CAU: A194372-3  
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano



**Vivaldo Geronimo dos Santos Filho**  
Secretário

04/03/26  
16:11 h

## **ATA DE REUNIÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

**Processo n.º 32145 / 25**

**Concorrência Eletrônica n.º 31/25**

**Ref.:** Licitação fracassada.

Às 10:00 hs do dia 11 / 03 / 2026, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Agente de contratação e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, n.º 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de decidir sobre o fracasso do certame, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de praça na rua Gerânio neste município, oriundo do Processo Administrativo n.º 32145 / 25.

Considerando que na fase de habilitação foram convocadas as empresas: Alphapav Serviços Construções e Comercio Ltda., VZO Engenharia Ltda., Home Construções e Serviços Eireli – EPP, Lopes Staudt Engenharia Ltda., Forma Soluções de Infraestrutura Ltda., Contato Engenharia Ltda., Multimil Engenharia Civil Ltda., FXKAP Construções Ltda., GFS Construções e Serviços Ltda. e que nenhuma delas atendeu ao edital, e conforme comunicação interna n.º 316/SDU/2026, que solicita que o certame seja considerado fracassado, a Agente de contratação e equipe de apoio decidem declarar a licitação fracassada.

Esta decisão será publicada no Diário oficial do Estado, divulgado no portal e na plataforma BLL.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Agente de contratação e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Agente de contratação

Equipe de apoio:

Eliana dos Santos Santana

Vitor Aparecido Moreiras Barbosa